

## Condições Gerais de Utilização do Serviço MB WAY

### 1. Objeto

- 1.1. Pelo presente, o Cliente (adiante designado por Utilizador), que é titular de um ou mais cartões de pagamento de débito e/ou de crédito emitido(s) pelo Banco Comercial Português, S.A. (adiante designado por Banco) solicita a adesão ao serviço MB WAY, que se regula pelas condições e termos dispostos nas cláusulas seguintes. Em tudo o que não se encontrar especificamente regulado nas presentes Condições Gerais, aplica-se o disposto nas Condições Gerais de Utilização de Cartões Visa e Mastercard, ou American Express, aplicáveis ao cartão de pagamento associado pelo utilizador ao Serviço MB Way, para as quais se remete.
- 1.2. O Serviço MB WAY é o serviço que, com base na App MB WAY instalada no dispositivo móvel do Utilizador, e pela associação entre um número de telemóvel do Utilizador e um ou mais cartões de pagamento da sua titularidade, permite ao Utilizador, quer a realização de Transações MB WAY nos estabelecimentos e/ou lojas online do Comerciante identificados com o símbolo MB WAY (o pagamento das compras aí realizadas), quer receber ou efetuar Transferências MB WAY, sendo cada operação autenticada através de um código introduzido pelo Utilizador na App MB WAY do dispositivo móvel do Utilizador.

### 2. Condições de acesso ao Serviço MB WAY

- 2.1. O Utilizador terá de adquirir a autorização de uso e instalar, em dispositivo móvel com sistema operativo iOS, Android ou Windows Phone, a App MB WAY, que lhe será fornecida pela SIBS FPS, após adesão às presentes Condições Gerais, bem como aos termos e condições da APP MB WAY.
- 2.2. O Utilizador terá ainda que confirmar o número de telemóvel por si fornecido no âmbito da adesão ao Serviço MB WAY através dos canais disponibilizados para o efeito, e do endereço de correio eletrónico que indica na App MB WAY.
- 2.3. A obrigação de prestação do Serviço MB WAY só produz efeitos após a emissão, pelo Banco ou pela SIBS FPS, da confirmação da ativação do Serviço MB WAY (através da comunicação ao Utilizador de que o Serviço MB WAY se encontra ativo), confirmação essa que será emitida apenas após a verificação do disposto nos números precedentes.
- 2.4. A obrigação de prestação do Serviço MB WAY só produz efeitos se e enquanto o Utilizador, cumulativamente:
  - a) Mantiver ativo o número de telemóvel fornecido, em aparelho de telemóvel que utilize, e mantiver em vigor o contrato com a respetiva operadora de telecomunicações, cumprindo pontualmente todas as obrigações dele emergentes;
  - b) Mantiver, no momento de cada utilização, ativo o código de confirmação/autenticação;
  - c) Assegurar as condições para que receba no dispositivo móvel no qual haja instalado a App MB WAY a mensagem de pedido de confirmação da Transação MB WAY ou da Transferência MB WAY.

### 3. Alteração de número de telemóvel e de endereço de correio eletrónico

- 3.1. O Utilizador poderá alterar o número de telemóvel associado ao Serviço MB WAY, bastando para tanto recorrer a um dos canais disponíveis pelo Banco para adesão e gestão do Serviço MB WAY ou a um Caixa Automático MULTIBANCO.
- 3.2. O Utilizador poderá alterar o endereço de correio eletrónico fornecido no âmbito da utilização da App MB WAY, através da App MB WAY ou através de um dos canais disponíveis pelo Banco para adesão e gestão do Serviço MB WAY.
- 3.3. O Banco ou a SIBS FPS solicitará ao Utilizador a confirmação do novo número de telemóvel ou do novo endereço de correio eletrónico fornecidos, só então sendo os mesmos introduzidos no sistema em substituição dos anteriores.

### 4. Utilização do Serviço MB WAY

- 4.1. As transações do Serviço MB WAY são efetuadas através da introdução, num user interface que resulta da implementação de um conjunto de interfaces técnicos (Websites) MB WAY por parte do Comerciante, de dados-chave do Utilizador, incluindo necessariamente um número de telemóvel, que identificam o Utilizador e são associados pelo Utilizador a cartões de pagamento seus, sendo os dados da compra confirmados e o pagamento autenticado através de Código Secreto introduzido pelo Utilizador na App MB WAY do dispositivo móvel do Utilizador. O valor do pagamento efetuado será debitado na conta do cartão de pagamento associado previamente pelo Utilizador à App MB WAY e utilizado para a operação em causa.
- 4.2. O Utilizador poderá também ordenar ou receber através da App MB WAY Transferências MB WAY até aos limites em número e em valor que em cada momento forem definidos pelo Banco. O Utilizador que tenha mais do que um cartão de pagamento associado ao seu número de telemóvel poderá, no momento da adesão ou posteriormente, indicar o cartão de pagamento associado à conta bancária que escolha como destinatária das Transferências MB WAY que receba. Na falta de indicação, cada Transferência MB WAY que lhe for destinada ficará pendente da indicação do cartão de pagamento associado à conta bancária na qual pretende que os fundos transferidos sejam creditados. Em Transferência MB WAY que seja ordenada pelo Utilizador, este reconhece que o destinatário só receberá os fundos transferidos quando e se for já ou se tornar para o efeito um utilizador de serviço MB WAY junto de um banco aderente e indicar o cartão de pagamento associado à conta bancária onde pretende que sejam creditados os fundos transferidos. Caso contrário, a transferência não será concretizada; sem que os montantes pretendidos transferir sejam debitados da conta bancária, e sem que a tentativa de transferência tenha qualquer custo para o Utilizador ordenante. Neste caso, o Banco não poderá ser responsabilizado pela não execução da transferência. As Transferências MB WAY ordenadas a partir de App MB WAY são executadas no próprio dia, após aceitação pelo beneficiário.
- 4.3. O custo das Transferências MB WAY para conta domiciliada em OIC é de 1,30 € (a que acresce Imposto do Selo de 4%), conforme Anexo.
- 4.4. Na vigência do presente Serviço, o Utilizador tem o direito de receber a seu pedido, a todo o tempo, os termos das presentes Condições Gerais (bem como das Condições Gerais de Utilização de Cartões Visa e MasterCard, ou American Express, relativas ao cartão de pagamento associado ao Serviço MB WAY), em formato digital (ficheiro informático) disponibilizado para o endereço eletrónico fornecido pelo Utilizador ou para consulta no canal internet do Banco (para clientes com Código de Acesso Multicanal). Em alternativa, se o Utilizador assim o requerer presencialmente em qualquer balcão do Banco, os termos do mesmo ser-lhe-ão facultados em suporte papel.
- 4.5. Em tudo o que aqui não se encontre especificamente previsto, regem as Condições Gerais de Utilização de Cartões Visa e Mastercard, ou American Express, aplicáveis ao cartão de pagamento associado pelo utilizador ao Serviço MB WAY.



